



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 716, DE 13 DE ABRIL de 2022.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 14 de abril de 2022.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 14 (quinta-feira) de abril de 2022, em virtude do feriado "Paixão de Cristo", Semana Santa, no dia 15 (sexta-feira) de abril de 2022.

Art. 2º - Funcionário normalmente os setores considerados serviços essenciais.

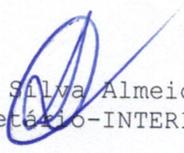
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 13 de abril de 2022.


Romulo Rosa de Carvalho
Presidente



Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário


Edson da Silva Almeida
2º Secretário-INTERINO